



PORTARIA Nº 12.358, de 13 de janeiro de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
13 / 01 / 2022
Gabinete

**Adia as férias da servidora
Regilayne Vizintin Araújo.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0086, de 05/01/2022;

Considerando que a servidora Regilayne Vizintin Araújo, ocupante do cargo de Professora MAPA – Ensino Fundamental, teve suas férias lançadas na escala de janeiro de 2022;

Considerando que a servidora estaria em gozo de suas férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, conforme Portaria nº 12.337, de 17/12/2021;

Considerando que a servidora apresentou atestado de saúde emitido pelo Dr. Renan Almeida Santos em 03/01/2022, o qual foi ratificado pela Dra. Charlene P. Giacomini médica perita em 04/01/2022;

Considerando a necessidade de adiar as férias da servidora e que sejam gozadas posteriormente, em momento oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar as férias da servidora **Regilayne Vizintin Araújo**, ocupante do cargo de Professora MAPA – Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, **a partir do dia 03/01/2022 pelo período de 15 (quinze) dias**, para serem gozadas em momento oportuno.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a **03/01/2022**.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de janeiro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 13 de janeiro de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete